

## BRAGANÇA PAULISTA/SP

3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL

## JUIZ DE DIREITO - DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, especialmente dos proprietários tabulares SANDRA REGINA MARSON COMITRE (CPF/MF nº 087.245.758-36) casada com ALMIR COMITRE (CPF/MF nº 007.916.338-61), LAURA MARTINS DE CASTRO ALVARES (solteira, CPF/MF nº 130.311.118-77) e CRISTINA MARTINS DE CASTRO ALVARES (divorciada, CPF/MF nº 112.968.988-30), expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por DIONE DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1004571-93.2020.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3<sup>ª</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pela Autora, na qual alega que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM IMÓVEL com a área total de 4.851,58 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e cinquenta e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), situado no Bairro Sete Pontes, neste Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, com as seguintes características, divisas e confrontações: "O imóvel fica equidistante á 3.630,00 metros do lado ímpar (esquerdo) da Rodovia Padre Aldo Bolini SP 063, onde as Estradas não fecham o quarteirão devido ás características do local, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LPRL-M-0282, de coordenadas (Longitude: -46°25'19.408", Latitude: -22°59'46.788" e Altitude: 882,04 m); Situado na Cerca; deste, segue confrontando com Sônia Maria Miorelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°27' e 14,24 m até o vértice LPRL-M-0283, (Longitude: -46°25'19.412", Latitude: -22°59'47.251" e Altitude: 882,61 m); 165°30' e 11,50 m até o vértice LPRL-M-0284, (Longitude: -46°25'19.311", Latitude: -22°59'47.613" e Altitude: 886,01 m); e 161°40' e 65,11 m até o vértice LPRL-M-0285, (Longitude: -46°25'18.592", Latitude: -22°59'49.622" e Altitude: 886,57 m); Situado na Cerca; deste, segue confrontando com Hugo Gerrato Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°03' e 69,91 m até o vértice LPRL-M-0286, (Longitude: -46°25'21.045", Latitude: -22°59'49.699" e Altitude: 906,30 m); e 358°42' e 81,18 m até o vértice LPRL-M-0287, (Longitude: -46°25'21.109", Latitude: -22°59'47.061" e Altitude: 891,72 m); Situado na Cerca; deste, segue confrontando com Carlos Tork, com o seguinte azimute e distância: 80°09' e 49,17 m até o vértice LPRL-M-0282, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, especialmente os **aqui citados ou seus sucessores conforme acima indicados**, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora, bem como lhes será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, .... de ..... de 2024.

(21/12 e 11/1)

**Editorial de convocação**  
**Assembléia Geral Extraordinária**

Pelo presente editorial, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bragança Paulista - SP, com base territorial nos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Itatiba, Jarinu, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Tuiuti e Vargem, no Estado de São Paulo, entidade sindical de 1º grau, representante dos empregados das indústrias de alimentação, 1º grupo do quadro a que se refere o art. 577, da CLT, através de seu presidente, convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não deste Sindicato, para assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2025, na sede social na Rua Santa Clara nº 450, Centro, Bragança Paulista - SP, às 16H00, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: 1)-leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; 2)-Aprovação do rol de reivindicações da Categoria Profissional a figurarem no processo de negociação coletiva; 3)-Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar acordo coletivo, instaurar dissídio coletivo e constituir advogados; 4.- Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial em folha de pagamento. Caso não haja número legal na hora anunciada, a assembléia será realizada 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de presentes.

Bragança Paulista, em 11 de janeiro de 2025.

José Luiz Martins Cardoso - Presidente

(11/1)

**BRAGANÇA PAULISTA/SP**  
**3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL**  
**JUIZ DE DIREITO - DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, especialmente da confrontante STEPHANIE UMBELINO FERRAZ (RG: 57.416.295-1 e CPF: 443.963.268-82), expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por SIMONE DE CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 3<sup>ª</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pela Autora, na qual alega que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre UM TERRENO localizado no Bairro Campo Novo, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, medindo 6.885,00 m<sup>2</sup> (seis mil oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, com as seguintes características, divisas e confrontações: "UM TERRENO, com área de 6.885 ha (Zero vírgula seis mil oitocentos e oitenta e cinco hectares), ou seja, 6.885,00 m<sup>2</sup> (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), e perímetro de 598,85 m, encontra-se encravado, ou seja, não possui frente para via pública, localizado no lado ímpar da Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri, no Bairro Campo Novo, Município de Bragança Paulista, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, dentro das seguintes coordenadas, medidas, azimutes e confrontações, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TBTC-P-3704, de coordenadas Longitude: -46°36'03,573", Latitude: -22°56'46,022" e Altitude: 863,96 m; desse segue confrontando por cerca com STEPHANIE UMBELINO FERRAZ - RG: 57.416.295-1, nos seguintes azimutes e distâncias: 100°09' e de 33,01 m até o vértice TBTC-P-3705, de coordenadas Longitude: -46°36'02,433", Latitude: -22°56'46,211" e Altitude: 858,365 m; 100°12' e de 27,8 m até o vértice TBTC-P-3706, de coordenadas Longitude: -46°36'01,473", Latitude: -22°56'46,372" e Altitude: 856,317 m; 99°53' e de 24,67 m até o vértice TBTC-P-3707, de coordenadas Longitude: -46°36'00,620", Latitude: -22°56'46,509" e Altitude: 851,493 m; desse segue confrontando por cerca com MARISA APARECIDA GOMES - RG: 13.892.500 SSP/SP - CPF: 024.788.668-89, nos seguintes azimutes e distâncias: 100°18' e de 36,42 m até o vértice TBTC-P-3708, de coordenadas Longitude: -46°35'59,362", Latitude: -22°56'46,721" e Altitude: 844,691 m; 99°26' e de 15,61 m até o vértice TBTC-P-3709, de coordenadas Longitude: -46°35'58,822", Latitude: -22°56'46,804" e Altitude: 840,979 m; 100°39' e de 10,55 m até o vértice TBTC-P-3710, de coordenadas Longitude: -46°35'58,458", Latitude: -22°56'46,868" e Altitude: 838,632 m; 100°53' e de 18,85 m até o vértice TBTC-P-3711, de coordenadas Longitude: -46°35'57,809", Latitude: -22°56'46,984" e Altitude: 833,615 m; 99°56' e de 28,98 m até o vértice TBTC-P-3712, de coordenadas Longitude: -46°35'56,807", Latitude: -22°56'47,146" e Altitude: 827,001 m; 100°30' e de 16,9 m até o vértice TBTC-P-3713, de coordenadas Longitude: -46°35'56,224", Latitude: -22°56'47,246" e Altitude: 822,728 m; 99°40' e de 18,89 m até o vértice TBTC-P-3714, de coordenadas Longitude: -46°35'55,570", Latitude: -22°56'47,350" e Altitude: 820,617 m; 100°10' e de 13,32 m até o vértice TBTC-P-3715, de coordenadas Longitude: -46°35'55,110", Latitude: -22°56'47,426" e Altitude: 819,285 m; 100°02' e de 14,36 m até o vértice TBTC-P-3716, de coordenadas Longitude: -46°35'54,614", Latitude: -22°56'47,507" e Altitude: 818,457 m; 99°45' e de 7,94 m até o vértice TBTC-P-3717, de coordenadas Longitude: -46°35'54,339", Latitude: -22°56'47,551" e Altitude: 818,365 m; desse segue confrontando por cerca com PRAÇA ESPORTIVA MANOEL RAMOS DE LIMA - REPRESENTADA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CNPJ: 46.352.746/0001-65, nos seguintes azimutes e distâncias: 191°55' e de 10,3 m até o vértice TBTC-P-3718, de coordenadas Longitude: -46°35'54,414", Latitude: -22°56'47,879" e Altitude: 817,651 m; desse segue confrontando por curso d'água com PRAÇA ESPORTIVA MANOEL RAMOS DE LIMA - REPRESENTADA POR PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CNPJ: 46.352.746/0001-65, nos seguintes azimutes e distâncias: 199°12' e de 16,44 m até o vértice TBTC-P-3719, de coordenadas Longitude: -46°35'54,604", Latitude: -22°56'48,383" e Altitude: 818,064 m; 202°06' e de 8,85 m até o vértice TBTC-P-3720, de coordenadas Longitude: -46°35'54,721", Latitude: -22°56'48,650" e Altitude: 818,279 m; desse segue confrontando por cerca com MATRICULA: 19.092 - KAZUYA WATANABE - RG: 117.854 - CPF: 124.469.128-34 , TOMOKO WATANABE - RG: 3.526.043 SSP/SP - CPF: 308.845.738-18, nos seguintes azimutes e distâncias: 285°41' e de 25,93 m até o vértice TBTC-P-3721, de coordenadas Longitude: -46°35'55,597", Latitude: -22°56'48,422" e Altitude: 820,91 m; 283°25' e de 33,05m até o vértice TBTC-P-3722, de coordenadas Longitude: -46°35'56,725", Latitude: -22°56'48,173" e Altitude: 823,674 m; 284°38' e de 29,73 m até o vértice TBTC-P-3723, de coordenadas Longitude: -46°35'57,734", Latitude: -22°56'47,928" e Altitude: 830,716 m; 283°59' e de 18,35 m até o vértice TBTC-P-3724, de coordenadas Longitude: -46°35'58,359", Latitude: -22°56'47,784" e Altitude: 835,307 m; 284°12' e de 30,28 m até o vértice TBTC-P-3725, de coordenadas Longitude: -46°35'59,390", Latitude: -22°56'47,543" e Altitude: 843,161 m; 284°14' e de 13,81 m até o vértice TBTC-P-3726, de coordenadas Longitude: -46°35'59,859", Latitude: -22°56'47,432" e Altitude: 846,109 m; 284°06' e de 15,06 m até o vértice TBTC-P-3727, de coordenadas Longitude: -46°36'00,372", Latitude: -22°56'47,313" e Altitude: 849,129 m; 284°07' e de 23,74 m até o vértice TBTC-P-3728, de coordenadas Longitude: -46°36'01,180", Latitude: -22°56'47,125" e Altitude: 853,246 m; 284°56' e de 12,7 m até o vértice TBTC-P-3729, de coordenadas Longitude: -46°36'01,610", Latitude: -22°56'47,018" e Altitude: 855,41 m; 284°07' e de 16,49 m até o vértice TBTC-P-3730, de coordenadas Longitude: -46°36'02,172", Latitude: -22°56'46,887" e Altitude: 858,074 m; 284°09' e de 16,88 m até o vértice TBTC-P-3731, de coordenadas Longitude: -46°36'02,746", Latitude: -22°56'46,753" e Altitude: 860,332 m; 284°05' e de 17,36 m até o vértice TBTC-P-3732, de coordenadas Longitude: -46°36'03,337", Latitude: -22°56'46,616" e Altitude: 862,596 m; 283°07' e de 10,49 m até o vértice TBTC-P-3733, de coordenadas Longitude: -46°36'03,696", Latitude: -22°56'46,538" e Altitude: 863,249 m; 290°51' e de 12,9 m até o vértice TBTC-P-3734, de coordenadas Longitude: -46°36'04,119", Latitude: -22°56'46,389" e Altitude: 865,242 m; desse segue confrontando por curso d'água com ERIANI DE OLIVEIRA COLUCCI - RG: 13.189.820-1 SSP - CPF: 068.623.858-36, nos seguintes azimutes e distâncias: 53°59' e de 19,21 m até o vértice TBTC-P-3704, de coordenadas Longitude: -46°36'03,573", Latitude: -22°56'46,022" e Altitude: 863,96 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Este imóvel tem acesso por dois caminhos de servidão: Caminho de servidão 01 tem distância entre a via pública Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri e início do imóvel de 324,00 m, acompanhando a sinuosidade da mesma, destacando que o caminho de servidão 01 margeia as propriedades dos seguintes confrontantes: STEPHANIE UMBELINO FERRAZ, KAZUYA WATANABE E TOMOKO WATANABE, com largura pré-definida de leito carroável de 4,00 m. Caminho de servidão 02 tem distância entre a via pública Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri e início do imóvel de 196,00 m, acompanhando a sinuosidade da mesma, destacando que o caminho de servidão 02 margeia as propriedades dos seguintes confrontantes: MARISA APARECIDA GOMES, KAZUYA WATANABE E TOMOKO WATANABE, com largura pré-definida de leito carroável de 4,00 m." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, especialmente a confrontante STEPHANIE UMBELINO FERRAZ, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora, bem como lhe será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, .... de ..... de 2024.

(21/12 e 11/01)

**BRAGANÇA PAULISTA/SP**  
**4<sup>ª</sup> VARA CÍVEL**  
**JUIZ DE DIREITO - DR. RODRIGO SETTE CARVALHO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por MARCOS ALBERTO DA SILVA GALLO, PAULO CELSO DA SILVA GALLO e MÁRCIA GALLO DE CONTI, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1008414-27.2024.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4<sup>ª</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 10 (dez) anos, sobre DUAS GLEBAS DE TERRAS, denominadas Sítio do Gallo, localizadas no Bairro do Agudo, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes descrições: GLEBA -B- medindo 4,3912 ha "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TVUE-P-2109, de coordenadas Long: 46°30'08,891" W, Lat: 22°52'50,892"S e Alt: 856,78m, cravado no canto de divisa com o Sítio do Gallo, Gleba -A", que é propriedade de Paulo Celso da Silva Gallo, Marcos Alberto da Silva Gallo e Marcia Gallo de Conti, matrícula nº28.488 e a propriedade de Rafaela Antonio Soriano, casado com Arlete Aparecida Menin Soriano; desse segue confrontando com a propriedade de Rafaela Antonio Soriano, casado com Arlete Aparecida Menin Soriano, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 180°02' e 31,61m até o vértice TVUE-P-2108, de coordenadas Long: 46°30'08,969" W, Lat: 22°52'51,917"S e Alt: 860,04m; 225°16' e 19,50m até o vértice TVUE-P-2107, de coordenadas Long: 46°30'09,455" W, Lat: 22°52'52,363"S e Alt: 861,14m; 224°26' e 16,94m até o vértice TVUE-P-2106, de coordenadas Long: 46°30'09,871" W, Lat: 22°52'52,750,892"S e Alt: 861,73m; 223°18' e 12,30m até o vértice TVUE-P-2105, de coordenadas Long: 46°30'10,167" W, Lat: 22°52'53,047"S e Alt: 860,92m; 221°06' e 16,91m até o vértice TVUE-P-2104, de coordenadas Long: 46°30'10,557" W, Lat: 22°52'53,461"S e Alt: 859,50m; 223°40' e 63,85m até o vértice TVUE-P-2103, de coordenadas Long: 46°30'12,104" W, Lat: 22°52'52,54,962"S e Alt: 867,44m; 224°19' e 20,73m até o vértice TVUE

## ABANDONO DE EMPREGO

A empresa CARRETERO AG. DE V.TUR E FRETTAMENTOS LTDA., situada a Praça Maastricht, 200 – Sala 706 - 7º andar - Bairro Residencial Euroville - Bragança Paulista-SP CEP: 12.917-021 , solicita o comparecimento imediato no Departamento Pessoal da empresa, da sra. JANAINA DE MORAES CUNHA, varredora, CTPS nº 5748155, Série nº 1847 - SP, que se encontra ausente da empresa desde o dia 27/11/2024, sob pena de ser caracterizado abandono de emprego.

(11. 18 e 25/1)



**LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL**  
Av. dos Imigrantes, 3237 - Bragança Paulista-SP  
Complexo do CILES Florisvaldo Grasso  
Telefone: (11) 4035:1507  
Site: www.ligabragantina.com.br  
E-mail: ligabragantinadefutebol@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de atual Presidente da **LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL**, infra-assinado, cumpre-me convidar os senhores Presidentes das Associações devidamente filiadas, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na Avenida dos Imigrantes, 3237, na cidade de Bragança Paulista – SP, na segunda-feira, dia 27 de janeiro, às 18 horas em primeira convocação com a presença dos senhores presidentes associados representando o quórum legal, ou em segunda convocação uma hora após, às 19 horas, com qualquer quórum, obedecendo à seguinte ordem do dia:

a) Discutir e votar o relatório, contendo as contas e o balanço geral das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2023;

b) Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2024;

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2025

**LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL**  
Rubens Russo Junior – Presidente

(11/1)

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PROC. N. 1010656-56.2024.8.26.0099- AÇÃO DE USUCAPIÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste r. Juízo e Cartório, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por KATUYTI FUKUI, na qual alega que há mais de 15 (quinze) anos mantém os direitos de posse e a exerce, por si só, de forma localizada, mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii" sobre UM TERRENO medindo 2.110,00 m<sup>2</sup> (dois mil cento e dez metros quadrados), situado no Bairro Campo Novo, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: UMA GLEBA de terras com área total de 2.100,00 m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), localizada no Bairro do Campo Novo, município e comarca de Bragança Paulista/SP, apresentando a seguinte descrição perimetral: tem início no vértice RWMH-M-2958, de coordenadas (Longitude: -46°35'40.467", Latitude -22°55'43.951" e Altitude: 865,46 m); deste, segue sempre sentido horário, confrontando com o imóvel em posse de NIVALDO GONÇALVES pelo seguinte azimute, distância e coordenada: 141°03' e 54,35 m até o vértice RWMH-M-2953, (Longitude: -46°35'39.268", Latitude -22°55'45.325" e Altitude: 859,55 m); deste, desflete à direita e passa a confrontar com o imóvel em posse de DORGIVAL FERREIRA DA SILVA, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 255°30' e 14,63 m até o vértice RWMH-M-2952, (Longitude: -46°35'39.765", Latitude -22°55'45.444" e Altitude: 856,68 m); 256°05' e 12,15 m até o vértice RWMH-M-2921, (Longitude: -46°35'40.179", Latitude -22°55'45.539" e Altitude: 854,74 m); deste, desflete à esquerda e passa a confrontar com o imóvel em posse de EFÍGENIA ANA DA SILVA, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 243°38' e 4,64 m até o vértice RWMH-M-2941, (Longitude: -46°35'40.325", Latitude -22°55'45.606" e Altitude: 853,89 m); 242°59' e 55,14 m até o vértice RWMH-M-2940, (Longitude: -46°35'42.049", Latitude -22°55'46.420" e Altitude: 846,74 m); 256°40' e 1,20 m até o vértice RWMH-M-2939, (Longitude: -46°35'42.090", Latitude -22°55'46.429" e Altitude: 846,65 m); deste, desflete à direita e passa a confrontar com o imóvel Matrícula 97.506, propriedade de MARIA CECÍLIA DE MORAES COELHO PIMENTEL, pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 31°29' e 4,69 m até o vértice RWMH-M-2959, (Longitude: -46°35'42.004", Latitude -22°55'46.299" e Altitude: 846,73 m); 31°13' e 84,48 m até o vértice RWMH-M-2958, ponto inicial da descrição deste perímetro. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos, ainda, de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, assino.

(11 e 18/1)

### BRAGANÇA PAULISTA/SP 4ª VARA CÍVEL

#### JUÍZ DE DIREITO – Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por MARIA APARECIDA BARBADO GOMES; com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1007884-23.2024.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce por si só, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 15 (quinze) anos, sobre UM IMÓVEL URBANO com a área total de 213,42 m<sup>2</sup>, situado na Rua Santa Bárbara, nº 719, Vila Aparecida, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "O lote de terreno tem origem no ponto 1, distante 130,00m da esquina com a Travessa José Gonçalves, Vila Aparecida, Bragança Paulista, ponto esse situado em frente a Rua Santa Bárbara, desse ponto 1, fazendo um ângulo interno de 88°50'49" com o alinhamento 1-6, segue por uma distância de 22,38m, confrontando com o imóvel de propriedade de Cristina Mitiko Morita e chega ao ponto 2. Do ponto 2, vira a direita, fazendo um ângulo interno de 88°58'37", segue por uma distância de 2,05m, confrontando com o imóvel de propriedade de Reynaldo Bonucci Junior e Filomena Guerrato Bonucci, e chega-se ao ponto 3. Do ponto 3,vira a esquerda, fazendo um ângulo interno de 272°38'47", segue por uma distância de 5,10m, confrontando com o imóvel de propriedade de Reynaldo Bonucci Junior e Filomena Guerrato Bonucci e chega-se ao ponto 4. Do ponto 4, vira a direita, fazendo um ângulo interno de 89°53'49", segue por uma distância de 6,90m, confrontando com o imóvel de Cesar Augusto de Campos Marques Zecchin e Luis Augusto Zecchin de Souza e chega-se ao ponto 5. Do ponto 5, vira a direita, fazendo um ângulo interno de 85°45'37", por uma distância de 27,50m, confrontando com o imóvel de Flávio Scanferla Junior e chega-se ao ponto 6. Do ponto 6, vira a direita, fazendo um ângulo interno de 93°52'21", segue por uma distância de 7,50m, confrontando com a Rua Santa Bárbara, e chega-se ao ponto 1, ponto esse de início do perímetro do terreno, perfazendo uma área total de 213,42m<sup>2</sup>. Não tem fechamento de quarteirão e está localizado do lado ímpar, da referida Rua Santa Bárbara. No referido terreno, existe uma construção em alvenaria em 2 pavimentos de 177,52m<sup>2</sup> de área total, sendo 119,08m<sup>2</sup> de construção principal, 25,94m<sup>2</sup> de varanda, 8,41m<sup>2</sup> de edícula e 24,09m<sup>2</sup> de garagem.". E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..... (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, que assino.

(21/12 e 25/1)

O empreendedor DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 046/2023/001/2023 (Acto nº 9073.2024), a Licença Ambiental nº 21.20116122024, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC, em nome do empreendimento DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA, CNPJ Nº 02.836.056/0173-43, para a atividade de F-01-04-2 - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021; conforme processo administrativo CODEMA, Classe 4, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, N° 756, Campus DHL, Tenentes no município de Extrema - MG, válida pelo prazo de 8 anos.

(11/1)



## Você sabe o que são vícios construtivos?

Os vícios construtivos são defeitos ou problemas que ocorrem durante o processo de construção de um imóvel, geralmente resultantes de falhas no projeto, na execução da obra, ou na escolha dos materiais. Esses vícios comprometem a segurança, a funcionalidade, o conforto ou a estética do imóvel.

Eles são classificados como vícios aparentes, que são facilmente identificáveis (como rachaduras visíveis, infiltrações ou má pintura), ou vícios ocultos, que só aparecem com o uso do imóvel ou com o tempo (como problemas estruturais, falhas no sistema hidráulico ou elétrico).

Esses vícios podem comprometer tanto o uso adequado do imóvel quanto sua valorização. No Brasil, a responsabilidade por tais dependentes é do construtor, incorporador ou empresário, conforme estabelecido pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), especialmente em situações de relação de consumo.

### Prazo de garantia da obra:

- 5 anos (Art. 618 do Código Civil) para defeitos estruturais.

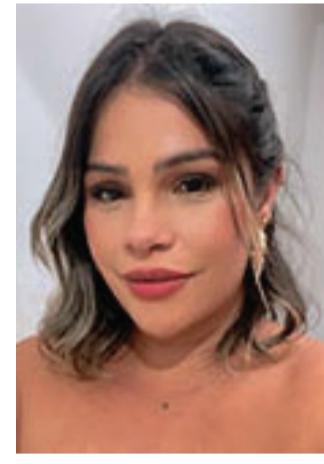
- O prazo começa a contar da entrega da obra.

### Prazo para reclamação (decadência):

- 90 dias (Art. 26 do CDC) para vícios aparentes (visíveis).

- Para vícios ocultos (não visíveis de imediato), o prazo é contado a partir do momento em que o defeito se torna evidente.

Caso identifique algum problema com seu imóvel com relação aos vícios de construção ou queira esclarecer dúvidas em relação ao imóvel, procure sempre um advogado.



**Francislaine Matrone** é advogada inscrita na OAB/SP sobre o nº 450.872, atuante em Bragança Paulista e região, especialista em Direito Imobiliário, Direito Notarial e Registral e Direito do Agronegócio. É membro das Comissões de Direito Imobiliário e da Jovem Advocacia da OAB/SP - 16ª Subseção de Bragança Paulista.



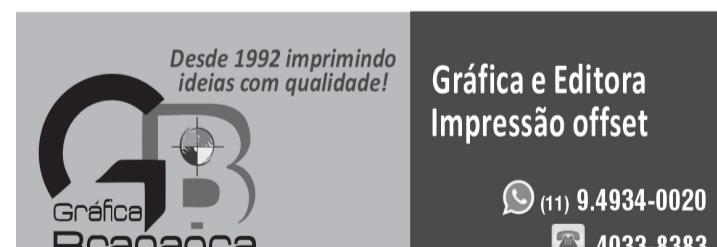
Um grande estoque de produtos com a melhores marcas com entregas de segunda a sexta feira no seu comércio

alexandre.bragfrango@gmail.com

ESTRADA NOEMIA MOURÃO MOACYR, 280 - GUARIPOCABA

(11) 9.7268-9302

(11) 9.4143-4965



Desde 1992 imprimindo ideias com qualidade!

Gráfica e Editora

Impressão offset

(11) 9.4934-0020

4033-8383

## AUTOMECHANICA SUÍÇA

» Motores retificados com garantia  
» Mecânica em geral » Suspensão e Freio  
» Especializada em injeção eletrônica

(11) 4032-3769  
(11) 97185-7475  
Rua São Pedro, 350 - Centro - Bragança Paulista

Com a finalidade de apoiar mães e pais trabalhadores durante o período de férias escolares, a Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Educação, organizou dois polos de atendimento infantil no mês de janeiro. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para as crianças.

As atividades tiveram início na última segunda-feira, 6, e seguem até o dia 31, abrangendo os polos da Escola Profª Maria Elisa Quadros Câmara, na Vila Aparecida, e da Escola Antônio José da Fonseca, localizada no Parque dos Estados. Ambos foram escolhidos estratégicamente para atender diferentes regiões da cidade.

Os polos contam com uma programação variada, incluindo atividades recreativas e momentos de aprendizado, além de oferecer alimentação durante todo o período de atendimento. As crianças são acompanhadas por profissionais especializados em Educação Infantil.

As vagas foram previamente preenchidas por meio de inscrições realizadas em novembro de 2024, diretamente nas escolas onde as crianças já estavam matriculadas. A iniciativa busca atender especialmente as mães que não podem interromper suas atividades profissionais durante o recesso escolar, proporcionando mais tranquilidade e suporte às famílias.

As atividades tiveram início na última segunda-feira, 6, e seguem até o dia 31, abrangendo os polos da Escola Profª Maria Elisa Quadros Câmara, na Vila Aparecida, e da Escola Antônio José da Fonseca, localizada no Parque dos Estados. Ambos foram escolhidos estratégicamente para atender diferentes regiões da cidade.

Os polos contam com uma programação variada, incluindo atividades recreativas e momentos de aprendizado, além de oferecer alimentação durante todo o período de atendimento. As crianças são acompanhadas por profissionais